



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

152

P A R E C E R

TC-001212/026/11

Prefeitura Municipal: Rinópolis.

Exercício: 2011.

Prefeito: Valentim Trevisan.

Acompanham: TC-001212/126/11 e Expedientes: TC-000172/018/11, TC-000211/018/11, TC-000441/018/11 e TC-017367/026/11.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

A Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão 11 de junho de 2013, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, e Robson Marinho, Presidente, e do Auditor Substituto de Conselheiro Samy Wurman, **ACORDA**, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir parecer favorável às contas da Prefeitura.

As recomendações e determinações encontram-se no voto do Relator.

Esta deliberação não alcança os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas - Élide Graziane Pinto.

Publique-se.

São Paulo, 20 de junho de 2013

ROBSON MARINHO - Presidente

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO - Relator

ft.

